



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 12 a 16 de Novembro de 2018 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 0003 /2018, de 14 de NOVEMBRO 2018

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de São José do Sabugi,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º - **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas
Municipais, no dia **16 de NOVEMBRO de 2018, (sexta-feira)**,
em decorrência do **feriado do Dia 15 de Novembro**
(Proclamação da República), no dia anterior, ficando
determinado o funcionamento normal dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

São José do Sabugi-PB, 14 de novembro de 2018.

João Domiciano Dantas Segundo
Prefeito Constitucional